



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2080/2012

Concede licença Luto a servidora **LUCILENE DA COSTA ANDRADE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **LUCILENE DA COSTA ANDRADE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.181.879-7-SSP/PR, inscrita no CPF nº 037.445.959-27, nomeada em 06 de setembro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Luto, no período de 31 de outubro de 2012 a 07 de novembro de 2012, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de novembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / novembro / 20 12
DE Nº 8625
UMUARAMA, 12 / 11 / 20 12
Bruno D. Gama
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO